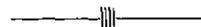




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Post. 1789, Setembro, 2]

Caixa

8

Doc. N.º

479

[post. 1789, Setembro, 2, Natal]

REQUERIMENTO do sargento-mor do Terço de Infantaria Auxiliar da Cidade de Natal, Manuel de Sousa Marinho, à rainha [D. Maria I] pedindo que se lhe passem dois avisos, um para registrar a sua patente nos livros das mercês e outro para a Chancelaria-Mor do Reino e solicitando dispensa do dobro dos direitos a que, pelo lapso de tempo, estava obrigado.

Anexo: carta patente.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 5

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 479

Supra



D.º Manoel de Suxas Marinho, da capi-
 tania de Pernambuco, que fazemos V.ª Mage. a Graça de
 e Confirmar no Livro de Juramento dos Juizes de
 Justicia Auxiliar da Cid.ª de Natal na Capitania de Rio
 Grande do Norte, em q.º se refere a ^{for.ª} Cap.ª de
 D.º Capitania. ^{art.º} Cap.ª de Natal, em q.º se refere a
 do seu Depoimento, e por isso não se registar, e publicar
 la.ª de Natal, e de Natal, no termo de Natal. ^{de} ^{de} ^{de}
 para q.º em virtude de se mandando se deve cancelar a
 Assim. Com.ª se registar no S.º de Natal, e de
 se registrar pela Cid.ª de Natal, e de Natal, e de Natal
 D.º, q.º se refere a Natal, e de Natal, e de Natal.

S.ª Mage. de Pernambuco, q.º suplica

Elle

A. Kanda B.



Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper right quadrant.



Extenste por que V. Mag. se quer bem nomear a Manoel de Sousa e Marinho
para o posto de segundo mor do Terço de Infantaria auxiliar da Cidade do Natal, Capitania de
Pernambuco, que se achava vago, como seenta e se declara

Para V. Mag. Ser.

Por Decreto de Sua Magestade de Vinte e nove de Julho de mil e Setecentos e Oitenta e cinco

○ Conselho Francisco de Silva Cortes Real e seu escrivão.

Reg. ap. do Livro 45 do Officio de
Leitura do Livro de Reg. de 1782

○ Conselho: Fran. de S. Cortes Real



Paulo José dos Santos *af. r.*

